

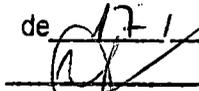
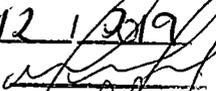
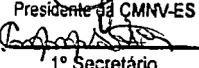
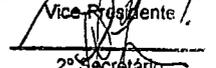
Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Constou na (Ordem do Dia da) *pedido*
no Expediente da
Sessão Ordinária

de 17/12/2019


Presidente da CMNV ES

APROVADO
PI Unanimidade
Sessão Ordinária
de 17/12/2019
Presidente da CMNV-ES 
Vice-Presidente 
1º Secretário 
2º Secretário 

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº
2443/2019
Recebido em: 17/12/19
Horário: 17:17 horas
Rúbrica: 

REQUERIMENTO Nº 82 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Luiz da Silva, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, III, combinado com o art. 108, IX, art. 121, § 3º, X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, X, da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio à Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN) e à Agência de Regularização dos Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP), do seguinte pedido de informações:

1. Que apresentem as cópias das análises laboratoriais mensais que foram realizadas em todos os poços de captação de água, tanques, reservatórios, lagoas e etc, localizados no território do Município de Nova Venécia-ES, desde assinatura do Convênio de Cooperação 006/2009 (Contrato de Programa nº 160709-CTE) nos últimos 10 anos;
2. Que informem qual o estado atual das metas de cobertura dos serviços do sistema de coleta e tratamento do esgoto, de acordo com o item 6.2, da Lei Municipal nº 3.245, de 8 de novembro de 2013. Informando, inclusive, qual o percentual de serviços de água e esgoto não atendidos ou atendidos fora do prazo previamente estabelecido, com a devida indicação dos bairros (sub-bacias);
3. Que apresentem cópias dos relatórios periódicos que foram realizados a fim de medir a eficiência e eficácia, ao longo do tempo, da qualidade da água distribuída aos usuários do sistema;
4. Que apresentem todos os contratos de trabalho firmados com funcionários diretos e indiretos vinculados ao programa da CESAN Pró Rural no Município de Nova Venécia-ES;



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

5. Que apresentem cópia dos relatórios periódicos que foram realizados a fim de constatar a eficiência das unidades de Tratamento de Esgoto, através do atendimento das portarias do CONAMA, desde o início da operação do sistema até os dias atuais.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (AVANTE)
Vereador